

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS Pesquisa de Preços Nº 000019/2023

COTAÇÃO

Prezado (a) Fornecedor (a)

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça Proposta Orçamentária para compra (ou contratação de serviço) dos itens descritos abaixo, os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br ou serem entregues diretamente na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

Razão Social: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 35/906 - Centro - Vitória - ES

Informante: Aurena Rangel

Telefone: 27-3345.0818

E-mail: comercial@agapeconsultoria.com.br

Data: 21/05/2023

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000140	IMPLANTAÇÃO DO PORTAL OFICIAL		UN	1,000	5.000,00	5.000,00
00002		00000151	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL (REFORMALAÇÃO PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO)		MES	12,000	2.000,00	24.000.00
00003		00000046	IMPLANTACAO DO PORTAL DA CONTROLADORIA transparencia ativa e passiva		UN	1,000	6.000,00	6.000,00
00004		00000142	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL DO PORTAL DA CONTROLADORIA		MES	12,000	4.000,00	48.000,00
00005		00000143	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS		UN	1,000	50.000,00	50.000,00
00006		00000144	REVISÃO DO MAPEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE FLUXO DE PROCESSOS		T. PR	20,000	2.000,00	40.000,00
00007		00000152	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL (SOFTWARE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS)		MES	12,000	4.800,00	57.600,00
00008		00000145	OPERAÇÃO ASSISTIDA		MES	12,000	6.000,00	72.000,00
00009		00000147	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE COMPILAÇÃO E INDEXAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS		UN	1,000	1.000,00	1.000,00
00010		00000148	COMPILAÇÃO NORMAS		AT/AN	70,000	35,00	2.450,00
00011		00000149	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL (COMPIL. E IND. ATOS NORMATIVOS)		MES	12,000	1.500,00	18.000,00
00012		00000150	TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DOS PORTAIS DO LEGISLATIVO (TURMA COM 10 ALUNOS, CARGA HORÁRIA 08 HORAS).		TMA	3,000	2.800,00	8.400,00
					Valor	Total:		332.450,00

Local e Prazo de Entrega

LOCAL DE ENTREGA:	RUA ADILES ANDRÉ LEAL, S/Nº, SERRAMAR - ITAPEMIRIM-ES
PRAZO DE ENTREGA:	EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO.

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.b

CONTROLADORIA

http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/por

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camaraitapemiri





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA

NOTA (S) FISCAL (IS), ATESTADA (S) PELA ÁREA RESPONSÁVEL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 50 (SESSENTA) DIAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Carimbo e assinatura

O2.548.735/0001-80
AGAPE ASSESDRIA E
CONSULTORIA LTDA
P. Presidente Gentio Varigas et 35. Safu 90c.
Etil Dishiri CEP 25.0108/2 Raino Centro
vitoria CS

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.b

CONTROLADORIA http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/por

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camaraitapemiri



Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CMI



Setor Comercial <comercial@agapeconsultoria.com.br>

Para CPL - CMI < licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br>

Data 21/06/2023 12:13

🚨 Cotação - Sistemas TI (1)-signed.pdf (~1.8 MB)

Prezados, bom dia!

Encaminhamos orçamento conforme solicitado.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Aurena Rangel Gerente Comercial

(27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

aurena@agapeconsultoria.com.br



ttps://nopapercloud.com.br/home

Em 16/06/2023 16:58, CPL - CMI escreveu:

BOA TARDE!

Segue em anexo Cotação e Termo de Referência com as devidas especificações do objeto, a ser contratado pela CMI. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação.

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Itapemirim-ES Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES Tel.: 28 3529-6280- ramal: 209

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas

Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.

O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legistação em vigor.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.548.735/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DI STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 18/05/1998		
NOME EMPRESARIAL AGAPE ASSESSORIA E CO	DNSULTORIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO	DME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 62.04-0-00 - Consultoria en						
52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimer 62.02-3-00 - Desenvolvimer 62.03-1-00 - Desenvolvimer 62.09-1-00 - Suporte técnic 63.11-9-00 - Tratamento de 63.99-2-00 - Outras atividad 82.11-3-00 - Serviços comb 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento en	nto de programas de computador ento e licenciamento de programas nto e licenciamento de programas o, manutenção e outros serviços de dados, provedores de serviços de les de prestação de serviços de ininados de escritório e apoio admitidocumentos e serviços especializam informáticam desenvolvimento profissional e	de computador de computador em tecnologia d aplicação e se formação não e nistrativo	customizáveis não-customizáv a informação rviços de hospeo especificadas an	dagem na interne teriormente		
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO	VARGAS	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 906 EDI	F JUSMAR		
	IRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO VITORIA			UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGAPECON	ISULTORIA.COM.BR	TELEFONE (27) 8895-4119/ (27) 3345-0818				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	-					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 14:56:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.548.735/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANKLIN HERMES DE SOUZA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS PONTES DE AQUINO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 07/07/2023 às 14:56 (data e hora de Brasília).





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:52 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: DC4B.3372.684A.C8EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000705064

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/07/2023, válida até 08/10/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/07/2023.

Autenticação eletrônica: 001A.1C38.5360.B06B







Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 10/07/2023 - 12:32h
CNPJ 02548735000180
RAZÃO SOCIAL/NOME: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0 - (- - - - - - - - -
Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.
OBSERVAÇÕES
Documento válido até o dia 08/09/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.
De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento NÃO PODERÁ SER COBRADA .
Emitido em 10/07/2023 às 12:31 pelo AGENTE INTERNET
Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos". Entre com a chave: b51297e1-825e-451b-aba1-65ef322df95b Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.548.735/0001-80

Razão Social:

AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA

Endereço:

PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA /

ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605403637738968

Informação obtida em 10/07/2023 12:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.548.735/0001-80 Certidão nº: 33680759/2023

Expedição: 10/07/2023, às 12:33:57

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.548.735/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

